

DECRETO N° 21.194, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021.

Inclui o inc. XXIII no art. 2º do Decreto nº 20.929, de 9 de fevereiro de 2021 – que reestrutura a Comissão Permanente de Atuação em Emergências (COPAE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluído o inc. XXIII no art. 2º do Decreto nº 20.929, de 9 de fevereiro de 2021, conforme segue:

“Art. 2º

.....

XXIII – Serviço de Atendimento Móvel de Urgências (SAMU).

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de outubro de 2021.

Ricardo Gomes,
Prefeito, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Eleonora Braz Serralta,
Procuradora-Geral, em exercício.